Dossiê da emenda Pix 202644390004

Plano de ação 09032026-092173 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 165% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Nikolas Ferreira
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 401.980,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 401.980,00
Valor repassado	R$ 401.980,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de viatura de Auto Salvamento Florestal destinada ao emprego operacional no combate a incêndios em vegetação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, permitindo atuação mais eficiente em ocorrências de incêndio florestal e salvamento em áreas de difícil acesso

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644390004 de Nikolas Ferreira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 401.980,00: 2026OB003359

2026-09-30 Contrato - R$ 663.554,00: Aquisição de 02 (duas) caminhonetes Auto Salvamento Florestal - ASF, com recursos de emendas de parlamentares estaduais.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/171

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-01 - R$ 663.554,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (duas) caminhonetes Auto Salvamento Florestal - ASF, com recursos de emendas de parlamentares estaduais.

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716000156)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de caminhonetes Auto Salvamento Florestal com recursos de emendas parlamentares) é do mesmo tipo do objeto declarado na emenda Pix, o que indica correspondência de objeto. Há divergência de valor: o contrato registra R$ 663.554,00 para duas unidades, enquanto o valor repassado pela emenda é R$ 401.980,00. O documento não permite confirmar se a emenda financia integralmente o contrato, parcialmente ou outra parte dele, nem o número de unidades custeadas pela emenda. Sem evidência adicional nas fontes consultadas, a correspondência é apenas indicativa; não há menção de fornecedor (CNPJ) no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/171

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 199.998,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPI para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e brigadistas florestais envolvidos nas atividades de suporte às ações de prevenção, mitigação, preparação e respostas aos incêndios em vegetação no território do Estado de Minas Gerais que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

Fornecedor: SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA (39412830000161)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de viatura (Auto Salvamento Florestal / caminhonete). O valor do documento (R$ 199.998,40) também difere do valor repassado (R$ 401.980,00). Não há menção a viatura no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o

recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/85

[pncp_contrato] 2026-06-17 - R$ 768.320,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPI para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e brigadistas florestais envolvidos nas atividades de suporte às ações de prevenção, mitigação, preparação e respostas aos incêndios em vegetação no território do Estado de Minas Gerais

Fornecedor: MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA (35339234000142)

Análise: O objeto do documento é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de viatura (caminhonete/auto salvamento florestal). Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 768.320,00) também difere do valor repassado (R$ 401.980,00). Indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o contrato encontrado; sem evidência de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas. O documento não deve ser tomado como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/107

[pncp_contrato] 2026-09-13 - R$ 331.777,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

1 VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 4 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 1000 KG - AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA.

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716000156)

Análise: Há correspondência parcial: o documento descreve uma caminhonete cabine dupla com 5 lugares e carga mínima de 1000 kg, características também citadas no objeto da emenda. Porém, o objeto declarado é uma viatura de Auto Salvamento Florestal para combate a incêndios em vegetação, finalidade que não aparece no documento. O valor do contrato (R$ 331.777,00) difere do valor repassado (R$ 401.980,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de indício a ser verificado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/150

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 279.949,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - Aquisição de 1(uma) viatura Auto Salvamento Leve (ASL).

Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001163)

Análise: O documento de contrato apresenta aquisição de caminhonete cabine dupla com 5 lugares, em parte coerente com a descrição da emenda (caminhonete cabine dupla, 5 lugares). Porém, o documento se refere a viatura Auto Salvamento Leve (ASL), enquanto a emenda declara viatura de Auto Salvamento Florestal voltada a combate a incêndios em vegetação. O valor do documento (R$ 279.949,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 401.980,00), sem que o texto informe se há outros contratos ou parcelas. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência; a divergência de tipo de viatura e de valor é apenas um indício que requer verificação complementar, e este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva (confiança abaixo de 0,6).
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/44

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92173/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92173/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92173/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644390004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.